

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 086/2014 – CIB

Goiânia, 21 de março de 2014.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Cidade Ocidental/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**



- 1 – Que o Município de **Cidade Ocidental/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções n/s 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2014 todas de 19 de março de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Cidade Ocidental/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
11332.874000/1140-01	180.000,00
11332.874000/1140-04	249.970,00
11332.874000/1140-05	180.000,00
11332.874000/1140-06	149.974,00
11332.874000/1140-07	149.820,00
11332.874000/1140-08	129.750,00
11332.874000/1140-09	362.240,00
11332.874000/1140-10	177.780,00
11332.874000/1140-11	128.000,00
11332.874000/1140-12	149.903,47
911332/14-001	100.000,00
<b>TOTAL: 11</b>	<b>1.957.437,47</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS